



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
AUDITORIA INTERNA**

PARECER N° 01/2025/AUDIN
PROCESSO N° 23854.001923/2025-08
INTERESSADO Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
ASSUNTO Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Jataí referente ao exercício de 2024

1. DO OBJETIVO, DO ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Auditora Interna da Universidade Federal de Jataí (UFJ), em cumprimento ao disposto no art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000, com as alterações do Decreto nº 4.304/2002, e ao disposto na Instrução Normativa CGU/SFCI nº 05/2021, apresenta o presente parecer, cujo objetivo é apresentar opinião geral sobre a prestação de contas anual da UFJ, referente ao exercício de 2024.

Frisa-se que a UFJ, como unidade da administração pública federal definida como Unidade Prestadora de Contas (UPC), consoante Anexo II, da Portaria-TCU nº 52/2024, deve apresentar e divulgar na internet informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício de 2024.

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

Portanto, a prestação de contas é uma das formas democráticas de acompanhar e controlar as ações dos gestores, além de potencializar a capacidade de aprendizado e a eficácia da administração pública na geração de resultados para a sociedade.

O processo de contas anual compreende, entre outras etapas, a etapa de prestação de contas, que é de responsabilidade do gestor, cujos produtos associados são: a) o relatório de gestão; b) o rol de responsáveis; c) as demonstrações contábeis publicadas no exercício seguinte ao de referência; e d) a divulgação das informações sobre planejamento e gestão indicadas no inciso I, do art. 8º, da IN

TCU nº 84/2020, que devem ser publicadas ao longo do exercício de referência. Dessa forma, os produtos mencionados anteriormente serão objeto de análise do presente parecer.

A fim de esclarecer a abrangência e o alcance das análises realizadas para amparar a elaboração deste parecer, cita-se o art. 16, da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 05/2021, que dispõe, *in verbis*:

Art. 16 O parecer deve expressar **opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017 (grifos nossos).

Por oportuno, cabe ressaltar que a Unidade de Auditoria Interna da UFJ foi criada em maio de 2024, por meio da Resolução Consuni nº 14/2024. Nesse sentido, considerando sua recente criação, não foi elaborado Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024, como também não foram realizados serviços típicos de auditoria nesse período.

Em razão do exposto, salienta-se que as conclusões e opiniões de caráter geral sobre a prestação anual de contas foram formuladas levando-se em consideração o disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU 198/2022, que regulamentam o tema, assim como no Guia para Elaboração na Forma de Relato Integrado. Além disso, a emissão do parecer também utilizou a Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como um recurso adicional, a fim de apoiar a verificação da aderência da prestação de contas da UFJ aos normativos que regem a matéria.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

Inicialmente, destaca-se que o relatório de gestão na forma de relato integrado foi enviado à Auditoria Interna no dia 10/03/2025, por meio do Processo SEI nº 23854.001923/2025-08. O documento enviado representa uma versão preliminar do relatório, que ainda não apreciada pelo

Conselho Universitário (Consuni). Contudo, embora não represente a versão final do relatório, o documento contém todos os elementos de conteúdo necessários.

Com o auxílio da ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado, foi analisado o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020 e aos elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da DN TCU nº 198/2022.

A Quadro 1 apresenta os elementos de conteúdo do relatório de gestão e os princípios para a elaboração e divulgação da prestação de contas.

Quadro 1 - Elementos de conteúdo e princípios

PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)
Foco estratégico e no cidadão
Conectividade da informação
Relações com partes interessadas
Materialidade
Concisão
Confiabilidade e completude
Coerência e comparabilidade
Clareza
Tempestividade
Transparência
ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (RG) (Anexo da DN-TCU 198/2022)
Elementos pré-textuais
Mensagem do dirigente máximo da unidade
Visão geral organizacional e ambiente externo
Riscos, oportunidades e perspectivas
Governança, estratégia e desempenho
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
Anexos, apêndices e links

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e na IN TCU nº 84/2020.

2.1. Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão

A Tabela 1 apresenta, sinteticamente, o resultado da avaliação da observância dos princípios que fundamentam a elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado, os quais disciplinam seu conteúdo e a maneira pela qual a informação é apresentada.

Tabela 1 – Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)

Princípios	Pontos Possíveis	Pontos Obtidos	Percentual
Foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;	24	16	67%
Conectividade da informação: as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;	24	18	75%
Relações com as partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;	12	5	42%
Materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes;	12	10	83%
Concisão: os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;	12	9	75%
Confiabilidade e completude: devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações;	12	9	75%
Coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;	12	8	67%
Clareza: deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro;	12	9	75%
Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos;	12	8	67%
Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	9*	6	67%
Pontuação total			68%

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e na IN TCU nº 84/2020.

*Para o princípio da transparência, considerando que o relatório ainda não foi divulgado e que o prazo para a sua divulgação não se encerrou, o quesito “d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.” da ferramenta de autoavaliação foi desconsiderado da análise.

2.1.1. Foco estratégico e no cidadão

Observa-se oportunidades de melhoria a fim de proporcionar uma visão de como os objetivos estratégicos se relacionam com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos. Demonstrando, dessa forma, como o valor gerado pelo alcance dos objetivos estratégicos justificam os custos realizados e recursos utilizados.

Salienta-se a necessidade de aperfeiçoar a demonstração de como os principais processos produtivos estão associados aos objetivos táticos e operacionais. Bem como melhorar a ligação entre os principais processos produtivos com metas e indicadores associados.

Além disso, é recomendável que as informações sobre os riscos e oportunidades estejam claramente relacionadas aos objetivos estratégicos e aos recursos disponíveis.

Embora a instituição ainda não possua uma abordagem de gerenciamento de riscos formalmente instituída e operante, alguns riscos foram identificados e analisados, e ações de mitigação foram definidas. Representando um avanço da maturidade da instituição quanto à matéria.

2.1.2. Conectividade da informação

Destaca-se a necessidade de desdobrar, de forma clara, os objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais.

Do mesmo modo, reforça-se a necessidade de relacionar os resultados do exercício corrente e a avaliação dos resultados de exercícios anteriores. É recomendável que o documento explore as comparações com resultados de exercícios anteriores, para evidenciar a evolução da instituição e dos resultados gerados.

Também é necessário fortalecer a demonstração de como os objetivos estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas.

Além disso, verifica-se a oportunidade para aprimorar a demonstração da relação entre indicadores financeiros, resultados e valor gerado.

A conectividade da informação pode ser reforçada por meio das seguintes ações: a) análise da alocação atual dos recursos para alcançar os resultados esperados; b) ajustes necessários no planejamento estratégico para os exercícios seguintes, em razão da identificação de novos riscos e oportunidades ou do desempenho passado não ter sido o esperado; c) relação entre estratégia e modelo de negócios da organização, e destes com as mudanças no ambiente externo.

A elaboração do relatório de gestão na forma de relato integrado deve considerar o relacionamento existente entre suas diversas unidades operacionais e os recursos alocados para alcançar os objetivos institucionais. Devem ser integradas informações financeiras e não financeiras, como informações sobre estratégia, governança, desempenho e perspectivas da organização. Dessa forma é necessário afastar-se de um modelo fragmentado, no qual cada processo está sob

responsabilidade de uma unidade que não entende a informação gerada por outra e não se comunica com ela.

2.1.3. Relações com partes interessadas

Quanto ao princípio da relação com as partes interessadas, nota-se um alto potencial para melhorias. Reforça-se a necessidade de demonstrar como e com que intensidade a instituição entende, leva em conta e responde aos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas.

Frisa-se a imprescindibilidade de demonstrar as ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades e o relacionamento da estratégia com a identificação dessas necessidades.

Também é essencial informar, de forma clara, os instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, bem como apresentar informações de como a instituição avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao seu valor e sustentabilidade.

Mesmo nos tópicos da seção “Conformidade e Eficiência da gestão”, que descreve os resultados das áreas de atuação da UFJ, a relação com as partes interessadas não é claramente evidenciada.

Ressalta-se que não foram inseridas informações sobre a atuação da Comissão Própria de avaliação (CPA), tampouco foi informado como os resultados da autoavaliação institucional são utilizados para retroalimentar a estratégia da instituição.

2.1.4. Materialidade

Não obstante a elevada pontuação obtida na avaliação de aderência ao princípio da materialidade, evidencia-se a necessidade de incluir mais detalhes acerca do processo para determinar materialidade para fins de preparação do relatório integrado, o qual envolve quatro etapas: a) identificação de temas capazes de afetar a geração de valor (relevantes); b) avaliação do seu impacto; c) priorização dos temas; d) determinação das informações a serem divulgadas.

A elaboração de uma matriz de materialidade é uma opção para demonstrar, com mais riqueza, a materialidade das informações apresentadas.

2.1.5. Concisão

O conteúdo de alguns temas do relatório é mais extenso do que o necessário para transmitir a comunicação e fundamentar as conclusões, apresentando um número expressivo de palavras, como, por exemplo, as informações referentes à Gestão do Ensino de Graduação e aos Quadros 7 e 10. Por outro lado, outros temas possuem quantidade e volume de informações sem excessos ou itens por demais detalhados.

Não obstante a presença de links para o acesso a informações adicionais, algumas partes do documento carecem de sua inclusão para viabilizar o seu complemento. Toda informação significativa deve ser reportada, no entanto, deve-se atentar ao excesso de informação ao transmitir a mensagem. Os links de redirecionamento devem ser utilizados para complementar as informações constantes no relatório, desinchando o volume do seu conteúdo.

2.1.6. Confiabilidade e completude

Nota-se que o processo de elaboração do relatório pode ser aprimorado a fim promover igual tratamento entre pontos fortes e fracos, bem como a desempenhos positivos e negativos. Toda informação material deve ser reportada, não somente os resultados positivos.

Além disso, por mais que o relatório apresente links para informação complementar, esse recurso não foi adequadamente explorado por todo o documento. É necessário implementar melhorias quanto às informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.

2.1.7. Coerência e comparabilidade

Salienta-se a necessidade de aprimorar a comparação dos custos e dos recursos alocados com os de outros exercícios. Bem como aprimorar a contextualização dos resultados alcançados com o cenário externo. As informações sobre a prestação de contas também devem ser capazes de possibilitar a comparação com os resultados de outras instituições de ensino, utilizando, por exemplo, indicadores quantitativos normalmente usados na área da educação superior.

O relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da instituição e comparação com outras instituições de natureza similar.

2.2.8. Clareza

Verifica-se que foram utilizados recursos como tabelas e quadros para transmitir a mensagem do documento, no entanto, observa-se a oportunidade para aperfeiçoar a forma de apresentar dados e informações por meio dessas ferramentas. Essas ilustrações devem ser eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis, simplificando o conteúdo do relatório.

O documento apresenta tabelas e quadros com informações excessivas, que podem prejudicar a compreensão da mensagem pelo leitor.

A utilização de infográficos pode ser explorada para otimizar a apresentação dos dados e a explicação de questões complexas.

2.1.9. Tempestividade

Existe a oportunidade de melhoria relacionada à disponibilização das informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão. A equipe que elabora o relatório deve receber as informações dentro do prazo necessário para sua elaboração, a fim de não comprometer os prazos de publicação.

No mesmo sentido, além de respeitar os prazos estipulados, as informações solicitadas devem ser claras e de fácil compreensão. Portanto, o processo de elaboração das informações deve buscar a clareza, a concisão, a objetividade e a simplicidade, permitindo que a pessoa entenda rapidamente o seu conteúdo sem precisar de muito esforço ou reflexão. Informações e explicações excessivas podem causar dificuldades de assimilação, confusão ou mal-entendidos.

2.1.10. Transparência

Verifica-se a necessidade de aprimorar a exposição do porquê as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento. Ademais, considera-se adequado aperfeiçoar o potencial de compreensão das informações contidas no documento.

Tendo em vista que o processo de construção, apresentação e divulgação do relatório ainda não foi finalizado, por ora, não é possível avaliar se relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente. Assim, esse quesito não foi considerado na avaliação.

2.2. Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão

A Tabela 2 apresenta, resumidamente, o resultado da avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, os quais representam os tópicos do documento.

Tabela 2 – Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG)

Elementos de Conteúdo	Pontos Possíveis	Pontos Obtidos	Percentual
Elementos pré-textuais* : informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.	-	-	-
Mensagem do dirigente máximo da unidade : apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.	6	4	67%
Visão geral organizacional e ambiente externo : (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? (2) Qual o modelo de negócios da organização? (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	15	83%
Riscos, oportunidades e perspectivas : (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?	12	6	50%
Governança, estratégia e desempenho : (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício?	18	10	56%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis : quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	9	7	78%
Anexos, apêndices e links** : se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.	-	-	-
Total de itens aplicáveis			21
Pontuação total para os itens aplicáveis			42
Pontuação total			67%

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e na IN TCU nº 84/2020.

* Item não considerado pela ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão.

** Item eventual - excluído da avaliação.

2.2.1. Elementos pré-textuais

O relatório dispõe de um sumário que facilita a localização das informações contidas no documento e apresenta uma visão geral de sua estrutura.

2.2.2. Mensagem do dirigente máximo da unidade

Observa-se que foram apresentados alguns dos principais resultados alcançados, no entanto, não foram utilizados gráficos e tabelas para tanto. A mensagem não possui infográficos para apresentar a instituição em números. Apesar de não representar uma obrigatoriedade, as ilustrações devem ser preferencialmente utilizadas. Ressalta-se que as representações visuais gráficas são atrativas e possuem informações concisas, sendo recomendadas.

Além disso, a mensagem do dirigente não contém o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão, nem eventuais ressalvas quanto a esse aspecto e as medidas adotadas para a correção dos problemas.

2.2.3. Visão geral organizacional e ambiente externo

Foi satisfatoriamente evidenciada a identificação da Universidade, bem como a declaração da sua missão e visão.

As principais normas direcionadoras e orientadoras da atuação da Universidade foram incluídas no documento, mas nem todos os links de acesso foram devidamente disponibilizados.

O relatório conta com o organograma da atual estrutura organizacional, mas não é claro quanto a quais são as estruturas de governança. Apesar disso, percebe-se que a estrutura de governança está presente na página 35. A fim de promover o caráter integrado do relatório, seria interessante realizar a referência cruzada dentro do documento, com a inserção do link que levaria o leitor diretamente para a estrutura de governança. Por mais que a estrutura de governança não esteja presente nesse tópico, ela está presente no documento.

Verifica-se que há oportunidade de melhoria do conteúdo quanto à relação de políticas e programas de governo, bem como de programas do PPA e de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com os objetivos e metas da instituição.

Nota-se que a relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela instituição pode ser aprimorada.

2.2.4. Riscos, oportunidades e perspectivas

O tópico que trata dos riscos, oportunidades e perspectivas pode ser mais bem explorado. Apesar disso, considerando o atual grau de maturidade da instituição quanto à governança e ao

gerenciamento de riscos, o conteúdo e o modo como as informações foram apresentadas é compatível com a realidade da instituição.

Observa-se que não há avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. Porém, a ausência dessa informação é compreensível, tendo em vista que a instituição ainda não possui uma abordagem de gerenciamento de riscos formalmente instituída e em operação.

2.2.5. Governança, estratégia e desempenho

A demonstração do relacionamento com a sociedade e com as partes interessadas pode ser aperfeiçoada. Verifica-se que o relatório não dispõe sobre a atuação e resultados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que podem ser informados para demonstrar esse relacionamento.

O relatório também não é satisfatoriamente claro quanto a como ocorre a vinculação da estratégia com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, é necessário fortalecer a demonstração da ligação entre os objetivos, metas e indicadores com os resultados e valor gerado, assim como com as dificuldades enfrentadas, com as oportunidades aproveitadas, com as perspectivas e com o cenário externo.

Há oportunidades de melhoria relacionadas à identificação e exposição de metas e indicadores de desempenho, bem como de sua relação com os objetivos estratégicos.

Vislumbra-se a necessidade de aperfeiçoar a demonstração dos planos de curto prazo da instituição com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

Também é necessário fortalecer a exposição de evidências de medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, por exemplo, pelo TCU.

Ademais, verifica-se um avanço da instituição quanto à maturidade dos processos organizacionais e de governança. É possível visualizar com mais facilidade a identificação da instituição, sua estratégia, seus principais processos e serviços, seus recursos, resultados e valor público gerado.

2.2.6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Quanto às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, observa-se a necessidade de aprimorar a clareza do conteúdo, para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis.

O texto do documento não faz referência ao Anexo H do relatório, logo, não há clareza sobre qual informação poderá ser complementada por meio desse anexo, nem quanto a sua conectividade com o relatório. Nota-se que o conteúdo do anexo possui dados importantes para a prestação de contas, logo, é apropriado que uma breve explicação ou apresentação do documento conste no relatório.

Além disso, o relatório não traz muitas informações sobre a gestão de contratações públicas e de contratos, tampouco apresenta um link de redirecionamento para acesso a elas. A disposição dessas informações é pertinente e oportuna, considerando a relevância do assunto e a necessidade de promover a transparência.

O link de redirecionamento aos Relatórios Contábeis, às Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da UFJ transfere o leitor para a página da PROAD, no entanto, o link referente ao Anexo B – Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Políticas Contábeis apresenta erro, não sendo possível acessar as informações.

É recomendável que sejam informadas as normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da instituição, bem como os mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da instituição.

Também é recomendável, pelo bem da accountability, que sejam fornecidas informações acerca do setor de contabilidade (estrutura, composição, competências, responsáveis, etc). Essas informações podem também ser publicadas na página de transparência e prestação de contas e o relatório de gestão apenas apresentar um link para acesso a elas.

2.3. Informações que integram a prestação de contas da UPC

Inicialmente, é imperioso destacar que a prestação de contas deve ser realizada mediante a divulgação das informações dispostas no inciso I, art. 8º da IN TCU nº 84/2020, durante o exercício financeiro, bem como mediante a publicação das demonstrações contábeis e do relatório de gestão, após o encerramento do exercício financeiro, nos termos do § 4º, do art. 8º da referida instrução normativa.

Segundo o § 1º, do art. 9º da IN TCU nº 84/2020, **as informações e os documentos que integram a prestação de contas deverão ser publicados nos sítios oficiais das UPC em seção**

específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas". A divulgação dessas informações na seção específica pode ser feita mediante links de redirecionamento de páginas para outros portais oficiais que contenham as informações ou o seu detalhamento, conforme § 2º, do art. 9º, da IN TCU nº 84/2020.

Reforça-se, também, o art. 7º da DN TCU nº 198/2022, segundo o qual as demonstrações contábeis, o relatório de gestão, nos termos dos incisos II e III do art. 8º da IN TCU nº 84/2020, deverão ser publicados no sítio oficial da UPC, **em uma mesma página**, observadas as disposições dos §§ 2º a 8º do mesmo artigo e dos §§ 1º, 2º e 5º do art. 9º da referida instrução normativa.

Ato contínuo, o Quadro 2 expõe a situação encontrada na UFJ quanto à divulgação de informações de transparência que integram a prestação de contas, consoante art. 8º e 9º da IN TCU nº 84/2020, e art. 6º e 7º da DN TCU nº 198/2022.

Ressalva-se que a verificação foi realizada por meio da análise do antigo portal da UFJ, considerando que o novo portal está temporariamente indisponível. Durante o processo de análise, a equipe de auditoria se reuniu com o Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, com a Diretora de Comunicação e com a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) para esclarecer questões relacionadas à transparência das informações e reduzir potenciais conclusões equivocadas, tendo em vista a indisponibilidade do novo portal.

Quadro 2 - Verificação das informações que integram a prestação de contas

Informação	Situação Encontrada
Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior (art. 8º, I, a, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, essas informações podem ser obtidas por meio do <u>Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027)</u> , bem como por meio do Relatório de Gestão.
O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros (art. 8º, I, b, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, essas informações podem ser obtidas por meio do Relatório de Gestão.
As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos (art. 8º, I, c, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, essas informações podem ser obtidas por meio do Relatório de Gestão. III) Na página oficial do SIC, em " <u>Acesso à Informação</u> ", disponibilizada na seção "A UFJ" da página inicial da instituição, é possível obter instruções de acesso a informações quanto às sanções administrativas aplicadas a agentes públicos ou empresas.

A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público (art. 8º, I, d, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, essas informações podem ser obtidas por meio do <u>Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027)</u>, bem como por meio do Relatório de Gestão. III) Também é possível acessá-las na página oficial do SIC, em "<u>Acesso à Informação</u>", disponibilizada na seção "A UFJ" da página inicial da instituição, e em "<u>Organograma</u>", na seção "A UFJ", na página inicial.
Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício (art. 8º, I, e, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, essas informações podem ser obtidas por meio do Relatório de Gestão. III) Também é possível acessá-las na página oficial do SIC, em "<u>Acesso à Informação</u>", disponibilizada na seção "A UFJ" da página inicial da instituição.
Os repasses ou as transferências de recursos financeiros (art. 8º, I, f, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, na mesma seção específica, há o tópico "<u>Painel Orçamentário</u>", no qual é possível consultar informações sobre Termo de Execução Descentralizada (TED). III) Também é possível acessar essas informações na página oficial do SIC, em "<u>Acesso à Informação</u>", disponibilizada na seção "A UFJ" da página inicial da UFJ.
A execução orçamentária e financeira detalhada (art. 8º, I, g, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022)	I) O sítio oficial da UPC apresenta, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", o tópico "<u>Relatório de Execução Orçamentária</u>", mas seu conteúdo está desatualizado, constando apenas informações de 2020. II) No entanto, na mesma seção específica, há o tópico "<u>Painel Orçamentário</u>", no qual é possível consultar o detalhamento e indicadores orçamentários, séries históricas orçamentárias, despesas por unidade de custeio e outras informações. III) Também é possível acessar essas informações na página oficial do SIC, em "<u>Acesso à Informação</u>", disponibilizada na seção "A UFJ" da página inicial da UFJ.

As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas (art. 8º, I, h, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022)	I) As informações quanto as licitações realizadas e em andamento estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos, por meio do tópico <u>“Processos de Compras e Licitações”</u>. No link <u>“licitações”</u>, não constam as contratações diretas de 2025. Destaca-se que as informações quanto às compras diretas não estão atualizadas no link <u>“contratações diretas”</u>. Apesar disso, é possível encontrar informações atualizadas no portal da <u>DCL</u>. II) O sítio oficial da UPC apresenta, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", o tópico <u>“Contratos da UFJ”</u> mas seu conteúdo está desatualizado, constando apenas informações entre 2016 e 2022. Por outro lado, na mesma seção específica, há o tópico <u>“Painel Orcamentário”</u>, no qual é possível consultar informações sobre contratos. Na página da PROAD, em <u>Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços</u>, consta o tópico <u>“Acompanhamento de Contratos da UFJ”</u>, no qual consta o link de redirecionamento para informações anteriores à 2020, no site da UFG. Consta também o link de redirecionamento para ter acesso a todas as contratações realizadas pela UFJ, a partir de 2020. No entanto, o link nos redireciona para a página da <u>DCL</u>. No menu, após clicar em “transparência”, “licitações” e selecionar o ano, é possível ter acesso a todas as contratações (com a indicação dos processos SEI), mas não especificamente às informações sobre os contratos e notas de empenho. Logo, essa informação não pode ser obtida e identificada facilmente. Consta também o redirecionamento para o portal da transparência e as orientações para acessar os contratos. III) Além disso, é possível acessar essas informações na página oficial do SIC, em <u>“Acesso à Informação”</u>, disponibilizada na seção <u>“A UFJ”</u> da página inicial da UFJ.
A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada (art. 8º, I, i, da IN 84/2020, e art. 6º, II da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, é possível acessar informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício, na página oficial do SIC, em <u>“Acesso à Informação”</u>, disponibilizada na seção <u>“A UFJ”</u> da página inicial da UFJ.
O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) (art. 8º, I, j, da IN 84/2020, e Art. 6º, II, da DN 198/ 2022)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. II) No entanto, é possível acessar essas informações na página oficial do SIC, em <u>“Acesso à Informação”</u>, disponibilizada na seção <u>“A UFJ”</u> da página inicial da UFJ.
As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade (art. 8º, II, da IN 84/2020, e art. 7º, da DN 198/2022)	I) As informações estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos. Reforça-se o art. 7º da DN TCU nº 198/2022: “As demonstrações contábeis, o relatório de gestão e, quando aplicáveis, o certificado de auditoria e o pronunciamento da autoridade supervisora, nos termos dos incisos II e III do art. 8º da IN-TCU nº 84, de 2020, deverão ser publicados no sítio oficial da UPC ou UAC, em uma mesma página, observadas as disposições dos §§ 2º a 8º do mesmo artigo e dos §§ 1º, 2º e 5º do art. 9º da referida instrução normativa.”

O relatório de gestão , que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU (art. 8º, III, da IN 84/2020, e art. 7º, da DN 198/2022)	I) As informações estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos.
Rol de responsáveis (art. 8º, IV, da IN 84/2020)	I) As informações não estão publicadas no sítio oficial da UPC, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas". Não há publicação expressa sobre o rol de responsáveis. Observar as disposições do art. 7º, da IN TCU nº 84/2020, principalmente os incisos I, II e III do caput, e o § 4º e seus incisos.

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e na IN TCU nº 84/2020.

Quanto ao rol de responsáveis, a instituição deve observar as disposições do art. 7º, da IN TCU nº 84/2020, principalmente os incisos I, II e III do *caput*, e o § 4º e seus incisos.

Quanto à periodicidade para atualização das informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU nº 84/2020, que devem divulgadas durante o exercício financeiro, a instituição deve observar o art. 6º da DN TCU nº 198/2022.

Portanto, evidencia-se a existência de oportunidades de melhoria e adequação relacionadas à divulgação de informações de transparência que integram a prestação de contas. É necessário adequar a disponibilização das informações sobre a prestação de contas, a fim de facilitar o seu acesso e identificação, aperfeiçoando, dessa forma, a transparência ativa da instituição. Cita-se, para fins de compartilhamento de boas práticas, as páginas da [UFRN](#), [UNB](#), e da [UFLA](#).

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS; E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Considerando a recente criação da Unidade de Auditoria Interna da UFJ, ainda não foram executados trabalhos de auditoria que subsidiem a emissão de opinião o geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos, processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, e sobre o atingimento dos objetivos operacionais.

Assim, registra-se, no presente parecer, a negativa de opinião, conforme disposto no § 2º, do art. 16, da IN CGU/SFCI nº 05/2021, “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

4. DA OPINIÃO GERAL

Considera-se que os elementos de conteúdo do relatório de gestão, de forma geral, foram bem apresentados, e que o documento observou os princípios que sustentam a sua preparação, existindo, entretanto, oportunidades de melhoria na elaboração do documento.

Ante todo o exposto, considerando as situações encontradas e os aprimoramentos necessários quanto à divulgação de informações de transparência que integram a prestação de contas, constata-se, parcialmente, a aderência da prestação de contas anual da UFJ, referente ao exercício de 2024, aos normativos que regem a matéria. Nota-se que a forma, divulgação e prazos da prestação de contas devem ser adequados.

Ressalva-se, para os próximos exercícios, a necessidade de aprimoramento das situações apontadas no presente parecer como oportunidades de melhoria e de adequação, a fim de aumentar o grau de governança e transparência da UFJ e atender plenamente aos normativos vigentes.

Ademais, salienta-se que o relatório de prestação de contas deverá ser publicado até 31 de março de 2025.

Em observância ao princípio da publicidade, este parecer deverá ser publicado na página institucional da UFJ, juntamente com o Relatório de Gestão do exercício ao qual se refere, conforme art. 17, da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 05/2021.

Por fim, reforça-se que o presente parecer não possui natureza exaustiva, não possuindo a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências nos dados relatados, nem possui o condão de eximir qualquer dos responsáveis arrolados na prestação de contas por seus atos. Seu objetivo é servir como orientação para as boas práticas de administração pública, a melhoria da transparência e para a conformidade com a legislação vigente.

É o parecer.

Jataí, 20 de março de 2025.

Gabriella Braga Melo
Titular da Unidade de Auditoria Interna
Matrícula SIAPE 1357506